

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 077842.2.0134406-17

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-IN01093450C de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 134.406, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte:- **Lote de terreno de nº 13, da quadra N**, do Loteamento denominado **CLÁUDIO PACHECO II**, aprovado para fins urbano e localizado fora da zona urbana, situado na zona leste da cidade, Data Cuidos deste município, medindo 12,00 metros de frente para a série nascente da rua 14; lado direito mede 34,00 metros, limitando-se com o lote 14; lado esquerdo mede 34,00 metros, limitando-se com o lote 12; e no fundo mede 12,00 metros, limitando-se com parte dos lotes 10 e 16, com área de 408,00m² e perímetro de 92,00 metros. **PROPRIETÁRIA:- SONDA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Nicanor Barreto, nº 4801, Bairro Vale Quem Tem, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.327.498/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **Vicente de Souza Pachêco**, de nacionalidade brasileira, casado, administrador de empresas, CI/RG nº 36.169.561-5-SSP/SP, CPF nº 490.158.183-04, autorizado através da Cláusula I, aditivo nº 08, registrado em 24/10/2008, sob o nº 227029, Nirc. nº 2220011747-3. **REGISTRO ANTERIOR:- R-4-109308**, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. Tudo conforme requerido pela proprietária, em 23 de março de 2015, cujo projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, através do Decreto Municipal nº 14.214 de 01/07/2014, retificado pelo de nº 14.624, de 22/12/2014, pelo CREA-PI e INCRA, conforme Ofício nº 250/2015/INCRA/SR(24)PI, datado de 20/03/2015. Foram apresentados documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79, os quais ficam arquivados nesta Serventia, em processo próprio. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 14,76. FERMOJUPI/TJ: R\$ 1,47. Selo: R\$ 0,10. Teresina, 03/07/2015. Eu, Lilianne Eveline Azevedo Vanderley, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-134406- Protocolo: 281142 de 10/07/2019.- **DADOS DA PROPRIETÁRIA** – Para constar a atualização do endereço sede da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 4801, Bairro Vale Quem Tem, nesta cidade**. Tudo conforme requerido em 03 de julho de 2019, pela proprietária **SONDA ENGENHARIA LTDA**, com sede na

Avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 4801, Bairro Vale Quem Tem, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.327.498/0001-11. Conforme Cláusula I do Aditivo nº 07 ao Contrato Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, ora requerente, datado de 10/08/2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 15/08/2007, sob nº 213675 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal do Brasil em 15/02/2018, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 154,40; FERMOJUPI: R\$ 30,88; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 3,85; Total: R\$ 189,65. Data do Pagamento: 09/07/2019. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAG23368 - R2DP, AAG23369 - VOUD**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/08/2019. Eu, Luana Elis de Oliveira do Nascimento, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-2-134406- Protocolo: 281142 de 10/07/2019.-**DADOS DO IMÓVEL** - Para constar o bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro Vale do Gavião**; bem como o número da inscrição municipal, como sendo: **360.542-6**. Tudo conforme requerido em 03 de julho de 2019, pela proprietária **SONDA ENGENHARIA LTDA**, já qualificada. Conforme Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0049528/19-04, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:44h do dia 03/07/2019, válida até 01/10/2019, com código de autenticidade: A40F81A35AEDB599, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; Selos: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Pagamento: 09/07/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAG73142 - BT2A**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/08/2019. Eu, Luana Elis de Oliveira do Nascimento, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-3-134406- Protocolo: 281141 de 10/07/2019.- **ENQUADRAMENTO DO PMCMV** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, integrante do **Loteamento Cláudio Pacheco II**, foi enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, nos moldes da Lei 11.977/09, conforme consta no Item 15.1 do contrato. **Tudo conforme Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH. com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), nº 8.4444.2032843-3, datado de 27 de março de 2019.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. Data do Pagamento: 09/07/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAG23380 - EQ89**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/08/2019. Eu, Luana Elis de Oliveira do Nascimento, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

R-4-134406- Protocolo: 281141 de 10/07/2019.- **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **DIEGO HENRIQUE DE SOUSA SOARES**, de nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, aux. administrativo, CI/RG nº 3475740-SSP/PI, CPF/MF nº 057.574.353-05, residente e domiciliado em Cj. Bela Vista, Q-81, Casa-9, Bela Vista, nesta cidade e **DOMINGAS BARBOSA DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, solteira e não

mantém união estável, trabalhadora de serv. gerais, CI/RG nº 1500679-SSP/PI, CPF/MF nº 786.595.663,00, residente e domiciliada em Cj. Bela Vista, Q-81, Casa-9, Bela Vista, nesta cidade, por compra feita à **SONDA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 4801, Bairro Vale Quem Tem, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.327.498/0001-11, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 50.000,00, sendo valor da construção de R\$ 121.750,00, totalizando valor de aquisição da unidade habitacional pronta de R\$ 171.750,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), dos quais R\$ 46.646,51, dos recursos próprios; R\$ 16.818,34, referente aos recursos da CV do FGTS, R\$ 5.488,00 referente ao Desconto Concedido pelo FGTS/União (complemento) e R\$ 102.797,15, referente ao financiamento concedido pela Credora. **Tudo conforme Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH. com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), nº 8.4444.2032843-3, datado de 27 de março de 2019.** Documentos apresentados: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM, emitido pela Prefeitura Municipal de Teresina - PI, Guia nº 4.158.306/19-16, nº processo 043.08828/2019, nosso número 01000041583061916, com valor lançado de R\$ 900,00, desconto de R\$ 45,00, tx. expediente de R\$ 2,67, totalizando o valor pago de R\$ 857,67, arrecadado pela CEF, em 04/07/2019; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0049528/19-04, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:44h do dia 03/07/2019, válida até 01/10/2019, com código de autenticidade: A40F81A35AEDB599; Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, com nº de controle 529791966, nº processo 043.08828/2019, nº ITBI 000159/19-43, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, às 15:37h do dia 09/07/2019, válida até 07/10/2019, código de autenticidade: 564950728EB3C0C4; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0049528/19-04, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:44h do dia 03/07/2019, válida até 01/10/2019, com código de autenticidade: A40F81A35AEDB599; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº ACB1.B515.4E08.6BE7, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 15:25h do dia 08/02/2019, válida até 07/08/2019 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 3242. 485a. f7a4. 7867. addf. 23f5. 5ad5. 0069. 7803. 4750, emitido em 02/08/2019, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.107,12; FERMOJUPI: R\$ 221,42; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 27,68; Total: R\$ 1.356,74. Data do Pagamento: 09/07/2019. O presente ato só terá validade

com os Selos: **AAG23381 - 9I4R**, **AAG23382 - S5TZ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/08/2019. Eu, Luana Elis de Oliveira do Nascimento, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

R-5-134406- Protocolo: 281141 de 10/07/2019. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula e **mais uma casa residencial unifamiliar com área de construção de 70,25m² e taxa de ocupação de 17,21%, com a seguinte divisão interna: 02 quartos, sendo 01 suíte, sala de estar, cozinha, hall, banheiro social, área de serviço e área de lazer**, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferidas a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, **DIEGO HENRIQUE DE SOUSA SOARES e DOMINGAS BARBOSA DE SOUSA**, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 102.797,15 (cento e dois mil, setecentos e noventa e sete reais). PRAZOS: CONSTRUÇÃO: 7 meses; AMORTIZAÇÃO: 331 meses; CARÊNCIA FEIRÃO: -. TAXA ANUAL DE JUROS – Sem Desconto: Nominal 8.16%, Efetiva 8.4722%; Com Desconto: Nominal 6.00%, Efetiva 6.1678%; Com Redutor de 0,5% FGTS: Nominal 5.50%, Efetiva 5.6408%; Contratada: Nominal 5.5000%, Efetiva 5.6407%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 27/04/2019, no valor inicial de R\$ 667,84. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 171.750,00 (cento e setenta e um reais e setecentos e cinquenta centavos). **Tudo conforme Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH. com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), nº 8.4444.2032843-3, datado de 27 de março de 2019.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 966,45; FERMOJUPI: R\$ 193,29; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 24,16; Total: R\$ 1.184,16. Data do Pagamento: 09/07/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAG23385 - 7D14**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/08/2019. Eu, Luana Elis de Oliveira do Nascimento, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-6-134406- Protocolo: 281141 de 10/07/2019. – **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. Data do Pagamento: 09/07/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAG23387 - RSE5**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 02/08/2019. Eu, Luana Elis de Oliveira do Nascimento, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-7-134406-Protocolo: 352764 de 08/11/2024. **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar o número que o imóvel de que trata a presente matrícula recebeu da Prefeitura Municipal de Teresina, como sendo: **nº 6558**. Tudo conforme requerido em 17 de outubro de 2024, pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº

00.360.305/0001-04. Documento apresentado: Certidão de Número deferida em 11/04/2019, com solicitação nº 115/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Teresina - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, às 16:41h, no dia 30/10/2024, com código de autenticidade: cnb06345bd0046cea323398bbbcd5fd5f, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 197,33; FERMOJUPI: R\$ 39,46; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 15,79; Total: R\$ 253,10. Data do Pagamento: 30/10/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGX21009 - RCZ1, AGX21010 - Q5VC**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 19/11/2024 Eu, Kaio Luis Silva Ribeiro, escrevente, o digitei. Eu, Juliana Santos Castelo Branco, pela Rafaela Reinaldo Lima, Titular da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, o subscrevo.

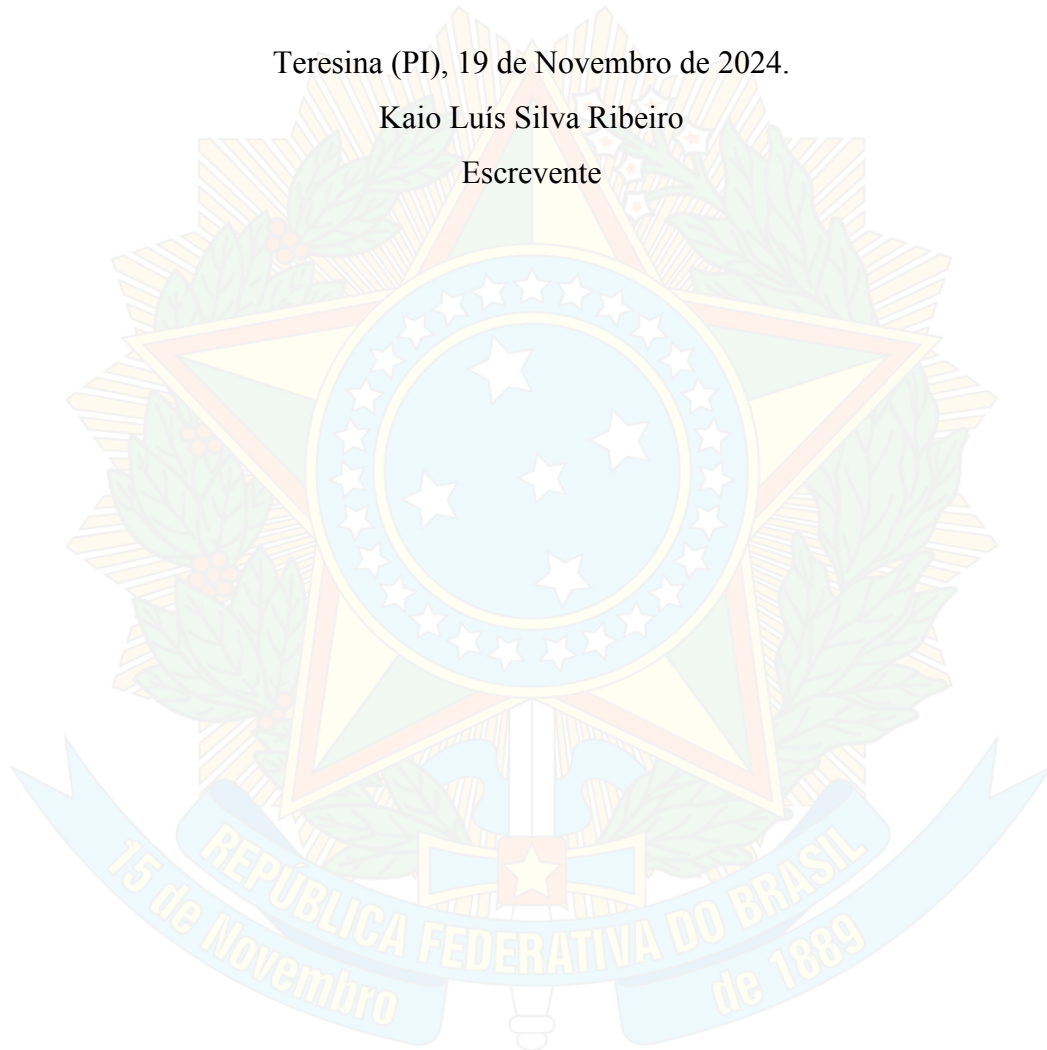
AV-8-134406-Protocolo: 352764 de 08/11/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento datado de 17 de outubro de 2024, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referido**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 1509519/24-31, protocolo nº 0.010.064/24-41, no lançado de R\$ 4.900,00, do qual foi pago à vista R\$ 4.903,39 conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 10/10/2024; Declaração de Quitação do ITBI - Transferência Imobiliária nº 009879/24-39, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, às 08:19h do dia 11/10/2024, válida até 09/01/2025, com código de autenticidade: 7139.6077.7524.87D0; Certidão Negativa IPTU, com código de controle: 0.201.003/24-88, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:24:57h, do dia 30/10/2024, válida até 28/01/2025, com código de autenticidade 1F9343C8F115629B, e Relatório(s) de Consulta de Indisponibilidade de Bens com o(s) código(s) HASH: e60e. 7d83. 47a5. ef11. 1a42. 85f4. 0372. 5583. fdcc. 9dd2 e c946. 8929. 3268. ae45. a932. cd14. b25e. bc9a. 3e49. e621, com data de 19/11/2024, em nome de Diego Henrique de Sousa Soares e Domingas Barbosa de Sousa, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 425,82; FERMOJUPI: R\$ 85,16; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 34,07; Total: R\$ 545,31. Data do Pagamento: 30/10/2023. Proc. SAEC: IN01093450C. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGX21011 - QHPD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 19/11/2024. Eu, Kaio Luis Silva Ribeiro, escrevente, o digitei. Eu, Juliana Santos Castelo

Branco, pela Rafaela Reinaldo Lima, Titular da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. **O presente imóvel está situado atualmente na 7ª Zona da 10ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade. Esta certidão deverá ser levada à nova serventia para confirmar a disponibilidade do imóvel aqui descrito, a fim de ser aberta nova matrícula.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AGX21036 - YOTE**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Kaio Luís Silva Ribeiro, Escrevente, a digitei/extraí.

Teresina (PI), 19 de Novembro de 2024.

Kaio Luís Silva Ribeiro

Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YJN7N-FS6MZ-G3KUL-ZUFC7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Kaio Luis Silva Ribeiro (CPF ***.621.533-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YJN7N-FS6MZ-G3KUL-ZUFC7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>